



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR – BAHIA.**
-----**Administrador Judicial:** João Glicério de
Oliveira Filho**Processo N°:** 8043542-45.2022.8.05.0001**Recuperanda:** Marenostum Consultoria e
Assistência Marítima Ltda

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o Sr. **JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO**, OAB-BA 18.943, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da **Marenostum Consultoria e Assistência Marítima Ltda**, sob número 8043542-45.2022.8.05.0001, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, dos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de fechamentos contábeis até 30/06/2022, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.



Sumário

1.0 Considerações Iniciais	04
2.0 Andamento do Processo	04
3.0 Análise Financeira	05
3.1 Balanço Patrimonial / Balancete / DRE	08
3.2 Fluxo de Caixa	09
4.0 Níveis de Emprego	10
5.0 Tributos	11
6.0 Encerramento	11



1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da Lei nº 11.101/2005, art. 51-A, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda da Marenostrum Cons. Ass. Marítima Ltda, processo de número **8043542-45.2022.8.05.0001**.

O trabalho do Administrador Judicial visa dar ao Juízo ciência sobre a real situação operacional da Recuperanda, identificando sua atividade comercial, além de informar acerca da correta documentação necessária para o processo de Recuperação Judicial, a fim de evitar possíveis fraudes no processo.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar previamente à Vossa Excelência sobre a situação operacional da Recuperanda, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

As informações gerenciais e contábeis constantes neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda nos autos do processo, e, ainda, em reunião presencial ocorrida em 27/04/2022.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório, ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório é realizar considerações referentes a questões contábeis e financeiras da Recuperanda, e que no curso deste processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo sobre o andamento do processo até 30/06/2022, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 07/04/2022, a Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima Ltda requereu, através de **ID 190632562**, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 3.773.684,00.



Em 20/04/2022, através de ID 193679011, o Excelentíssimo Dr. Benício Mascarenhas Neto, Titular da 2ª Vara Empresarial, se declarou suspeito para processar e julgar a demanda.

Na sequência, em 26/04/2022, através de ID 195657777, o Excelentíssimo Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, em substituição ao Excelentíssimo Dr. Benício Mascarenhas Neto, nomeou o Dr. João Glicério de Oliveira Filho para realização de Relatório Preliminar de constatação dos requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei Federal 11.101/2005, bem como de regular funcionamento da Requerente, a qual foi devidamente cumprida pelo perito através de ID 196491978.

Em 24/05/2022, por meio de ID 201389264, deferiu-se o processamento da Recuperação Judicial da Marenstrum Consultoria e Assistência Marítima Ltda.

Em 13/06/2022, via ID 206490563, o Dr. João Glicério de Oliveira Filho assinou o Termo de Compromisso do administrador Judicial.

ID 210439369, do MM Juízo, arbitrando os honorários do Administrador Judicial em 4%.

3.0 ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os documentos contábeis apresentados, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado do exercício dos anos de 2020 e 2021, além do balancete acumulado de 2022 (30/06), apresentamos as considerações a seguir:

Com relação ao Demonstração do Resultado de Exercício, se observa expressiva redução do faturamento bruto entre os anos de 2020, 2021 e 2022, tornando-se ponto de atenção a ser acompanhado, pois, se projetado, finalizará o ano fiscal corrente com R\$ 12.7 milhões, valor bem abaixo do ano de 2021 e que representará decréscimo de 36%.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
RECEITA OPER. BRUTA	35.030.261	100%	19.954.816	100%	6.345.240	100%
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	18%	3.080.415	15%	843.759	13%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.689.279	82%	16.894.401	85%	5.501.481	87%

Entretanto, é válido ressaltar que apesar da continuidade de retração projetada no ano de 2022, trata-se de número parcial (1º semestre), situação que poderá ser revertida ao longo do ano, e que, de certo modo, já apresenta uma reversão de 7 pontos percentuais na recuperação do faturamento, quando comparada a redução entre os anos de 2020 e 2021, que foi de 43%.



Nesse sentido, em que pese os custos ainda serem maiores que a receita bruta, nota-se que em 2022 houve, até o momento, uma redução de 4 pontos percentuais em relação ao faturamento bruto, se comparado ao ano de 2021, em que pese ainda continuar muito elevado para o faturamento apresentado. Ponto que merece destaque se refere a condensação destes custos, estando concentrados na rubrica “despesas com pessoal”, fator que influencia diretamente na viabilidade da operação, e que pode ser uma das principais justificativas para a apresentação de prejuízo ao longo do ano de 2021 e 2022 nos valores de R\$ 5.7 milhões e 1.9 milhões, respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.689,279	82%	16.894,401	85%	5.501,481	87%
(-) CUSTOS	28.351,895	81%	21.230,269	106%	6.453,217	102%
(-) Desp. Pessoal	27.502,682	79%	20.780,663	104%	6.453,217	102%
(-) Outros Custos	849,213	2%	449,606	2%	0	0%
RESULTADO DA ATIVIDADE	126,220	0%	-5.907,381	-30%	-2.071,211	-33%
(+/-) Recalcul. / Despesas Financeiras	0	0%	113,582	1%	79,147	1%
LUCRO OPERACIONAL	126,220	0%	-5.793,809	-29%	-1.992,064	-31%
(+/-) Out.Rec. / Desp. Não Operacionais	0	0%	25,375	0%	0	0%
LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO	126,220	0%	-5.768,434	-16%	-1.992,064	-31%

Ponto que também deve ser notado no ano de 2022 se refere a redução da rubrica “Deduções da Receita Bruta”, apresentando queda de 5 e 2 pontos percentuais, se comparado como os anos de 2020 e 2021, respectivamente. Nessa esteira, observa-se que a redução se deu, principalmente em função da ausência de multas contratuais pagas pela Recuperanda nos anos supracitados e que equivaleram a R\$ 531 mil e R\$ 242 mil, respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
RECEITA OPER. BRUTA	35.030,361	100%	19.954,816	100%	6.345,240	100%
Deduções da Receita Bruta	6.341,082	18%	3.060,415	15%	843,759	13%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.689,279	82%	16.894,401	85%	5.501,481	87%

Acerca do Balanço e Balancete Patrimonial, observa-se que os números do ativo circulante concentram-se na subconta “Outros Créditos”, e que representam, em grande parte, os valores referentes a impostos a recuperar, principalmente o INSS a restituir.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
ATIVO CIRCULANTE	5.568,272	35%	5.462,729	48%	4.062,681	40%
Disponível	3.541,472	23%	2.324,767	20%	582,973	6%
Clientes	60,419	0%	186,541	2%	346,805	3%
Outros Créditos / Impostos a Recuperar	1.966,381	13%	2.951,421	26%	3.132,903	31%



Em relação ao ativo não circulante, destaca-se o elevado valor na subconta “Depósitos Judiciais” (R\$ 4.304 mil), e que, muito provavelmente se referem a retenção contratual para futuras rescisões e desmobilizações. Há de se destacar que tal questionamento foi realizado à Recuperanda, cuja resposta deve ser apresentada no próximo RMA.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.162.405	65%	5.909.097	52%	6.125.267	60%
Outros Créditos (Retenções)	5.777.293	37%	1.600.420	14%	1.283.590	13%
Sócios / Administradores	0	0%	0	0%	295.035	3%
Depósitos Judiciais	4.072.766	28%	4.072.766	36%	4.304.020	42%
Investimentos	130.495	1%	54.061	0%	54.061	1%
Imobilizado / Intangível	667.066	4%	667.066	6%	673.954	7%
Depreciações	-485.215	-3%	-485.215	-4%	-485.393	-5%
ATIVO TOTAL	15.730.677	100%	11.371.826	100%	10.187.948	100%

Com relação as contas do passivo, nota-se que suas obrigações estão concentradas no curto prazo, mais especificamente nas subcontas "Empréstimos e Financiamentos" e "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias", que juntas perfazem 76% e 91% de todo o comprometimento obrigacional da Recuperanda nos anos de 2021 e 2022.

Nota-se, ainda, número relevante de “Empréstimos e Financiamentos” no passivo de longo prazo equivalente a R\$ 1.9 milhões.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
PASSIVO CIRCULANTE	6.648.431	42%	9.064.604	80%	11.942.446	98%
Empréstimos e Financiamentos	1.437.604	9%	3.096.590	27%	3.737.589	31%
Fornecedores	38.433	0%	256.225	2%	139.795	1%
Obrig. Tributárias	736.876	5%	444.414	4%	725.117	6%
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	4.434.518	28%	5.568.656	49%	7.333.030	60%
Outras Obrigações	0	0%	-301.281	-3%	6.925	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.989.223	19%	1.989.620	17%	2.214.394	18%
Empréstimos e Financiamentos	2.989.223	19%	1.989.620	17%	1.902.833	16%
Parcelamentos	0	0%	0	0%	311.561	3%

Destaca-se, ainda, o Patrimônio Líquido negativo em 2022, alcançando a monta de R\$ 1.9 milhões até 30/06/2022, resultado dos elevados prejuízos acumulados nos anos de 2020, 2021 e 2022.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.093.022	39%	317.602	3%	-1.976.829	-16%
Cap. Social	2.300.000	15%	2.300.000	20%	2.300.000	19%
Reservas	3.947.570	25%	3.947.570	35%	0	0%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-154.548	-1%	-5.929.968	-52%	-4.276.829	-35%
PASSIVO TOTAL	15.730.676	100%	11.371.826	100%	12.180.011	100%



3.1 BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
ATIVO CIRCULANTE	5.568.272	35%	5.462.729	48%	4.062.681	40%
Disponível	3.541.472	23%	2.324.767	20%	582.973	6%
Clientes	60.419	0%	186.541	2%	346.805	3%
Outros Créditos / Impostos a Recuperar	1.966.381	13%	2.951.421	26%	3.132.903	31%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.162.405	65%	5.909.097	52%	6.125.267	60%
Outros Créditos (Retenções)	5.777.293	37%	1.800.420	14%	1.283.590	13%
Sócios / Administradores	0	0%	0	0%	295.035	3%
Depósitos Judiciais	4.072.766	26%	4.072.766	36%	4.304.020	42%
Investimentos	130.495	1%	54.061	0%	54.061	1%
Imobilizado / Intangível	667.066	4%	667.065	6%	673.954	7%
Depreciações	-485.215	-3%	-485.215	-4%	-485.393	-5%
ATIVO TOTAL	15.730.677	100%	11.371.826	100%	10.187.948	100%

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
PASSIVO CIRCULANTE	6.648.431	42%	9.064.604	80%	11.942.446	98%
Empréstimos e Financiamentos	1.437.604	9%	3.036.590	27%	3.737.589	31%
Fornecedores	39.433	0%	256.225	2%	139.785	1%
Obrig. Tributárias	736.876	5%	444.414	4%	725.117	6%
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	4.434.518	28%	5.568.656	49%	7.333.030	60%
Outras Obrigações	0	0%	-301.281	-3%	6.925	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.989.223	19%	1.989.620	17%	2.214.394	18%
Empréstimos e Financiamentos	2.989.223	19%	1.989.620	17%	1.902.833	16%
Parcelamentos	0	0%	0	0%	311.561	3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.093.022	39%	317.802	3%	-1.976.829	-16%
Cap. Social	2.300.000	15%	2.300.000	20%	2.300.000	19%
Reservas	3.947.570	25%	3.947.570	35%	0	0%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-154.548	-1%	-5.929.968	-52%	-4.276.829	-35%
PASSIVO TOTAL	15.730.676	100%	11.371.826	100%	12.180.011	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
RECEITA OPER. BRUTA	35.030.361	100%	19.954.816	100%	6.345.240	100%
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	18%	3.060.415	15%	843.759	13%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.689.279	82%	16.894.401	85%	5.501.481	87%
(-) CUSTOS	28.351.895	81%	21.230.269	106%	6.453.217	102%
(-) Desp. Pessoal	27.502.682	79%	20.780.663	104%	6.453.217	102%
(-) Outros Custos	849.213	2%	449.606	2%	0	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	363.282	1%	1.571.523	8%	1.119.475	18%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	152.118	0%	0	0%	0	0%
RESULTADO DA ATIVIDADE	126.220	0%	-5.907.391	-30%	-2.071.211	-33%
(+/-) Receitas / Despesas Financeiras	0	0%	113.582	1%	79.147	1%
LUCRO OPERACIONAL	126.220	0%	-5.793.809	-29%	-1.992.064	-31%
(+/-) Out.Rec. / Desp. Ñ Operacionais	0	0%	25.375	0%	0	0%
LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO	126.220	0%	-5.768.434	-16%	-1.992.064	-31%



3.2 FLUXO DE CAIXA

Com relação ao Fluxo de Caixa, observa-se concentração de recebimento no primeiro trimestre de 2022, com média de R\$ 1.1 milhões, mas elevada retração nos três meses seguintes, com média de R\$ 384 mil, fato que representa redução de 68% no período.

Outro ponto de destaque se refere ao total de obrigações cumpridas pela Recuperanda e que ultrapassam, em quase todos os meses, o valor da receitas obtidas, demonstrando claramente um descasamento no Fluxo de Caixa de R\$ 1.8 milhão. Assim, considerando o elevado valor deficitário no fluxo de caixa, solicitamos à Recuperanda maiores

explicações acerca deste descasamento, informando, inclusive, de que forma foram cumpridas essas obrigações, e se, de fato, estes valores foram pagos ou se ainda encontram-se inadimplentes.

Nesse sentido, há de se destacar que grande parte destes desembolsos estão concentrados em despesas com pessoal (salários e encargos), representando um total de R\$ 4.6 milhões no período (01/2022 a 06/2022), valor equivalente a 70% de todo desembolso realizado. Contudo, importa frisar que a Recuperanda atua no segmento de agenciamento marítimo e portuário, fato que justifica que seus custos e despesas estejam concentrado nos recursos humanos.

CATEGORIAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Total
Total de Recebimentos	1.612.909,94	1.006.199,96	936.452,60	283.248,46	577.415,42	291.804,98	4.708.031,36
3.01 Receitas de Vendas e de Serviços	1.612.909,94	1.006.149,39	936.452,60	283.248,46	575.700,99	291.425,08	4.705.886,46
Receitas de Serviços	1.612.909,94	1.006.149,39	936.452,60	283.248,46	575.700,99	291.425,08	4.705.886,46
3.03 Outras Receitas e Entradas	0	50,57	0	0	1.714,43	379,9	2.144,90
Total de Pagamentos	-1.721.151,17	-1.341.607,14	-1.828.712,67	-743.950,38	-469.230,51	-484.729,18	-6.589.381,05
4.01 Impostos sobre Vendas e sobre Serviços	-35.847,29	-5.943,54	-39.447,88	-27.773,44	-13.732,66	-13.737,77	-136.482,58
4.02 Despesas com Vendas e Serviços	-1.735,16	-135,07	-135,16	-3.793,06	0	0	-5.798,45
4.03 Despesas com Salários e Encargos	-1.140.362,84	-1.089.546,53	-1.353.468,25	-420.817,94	-297.345,89	-300.360,19	-4.601.901,64
4.04 Despesas com Colaboradores	-429.262,40	-122.459,44	-321.041,29	-150.652,74	-68.665,05	-78.442,73	-1.170.523,65
4.05 Despesas Administrativas	-102.479,82	-109.807,06	-97.443,19	-122.592,93	-68.226,52	-73.604,44	-574.153,96
4.07 Despesas com Imóvel	-3.835,53	-4.238,31	-4.846,01	-4.162,84	-4.256,44	-4.736,43	-26.075,56
4.08 Despesas com Veículos	-9	0	0	-710,4	-419,4	0	-1.138,80
4.10 Despesas Financeiras	-39,25	-39,25	-39,25	-165,49	-39,25	-39,25	-361,74
4.11 Outras Despesas	0	-700	-6.000,00	-6.700,00	-9.543,86	-6.700,00	-29.643,86
5.01 Bens Imobilizados da Empresa	-7.579,88	-8.737,94	-6.291,64	-6.581,54	-7.001,44	-7.108,37	-43.300,81
Geração de Caixa do Período	-108.241,23	-335.407,18	-892.260,07	-460.701,92	108.184,91	-192.924,20	-1.881.349,69
Transferência de Entrada	1.870.820,25	626.849,06	1.664.990,18	440.574,75	7.433,79	6.676,82	4.617.344,85
Transferência de Saída	-1.870.820,25	-626.849,06	-1.664.990,18	-440.574,75	-7.433,79	-6.676,82	-4.617.344,85



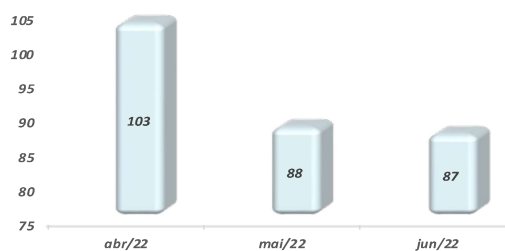
4.0 NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando-se que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e, por consequência, a preservação da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da Recuperanda a partir do mês da distribuição da Recuperação Judicial. Salientamos que os números apresentados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS, INSS, entre outros, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas, além de relatórios da própria Recuperanda.

	abr/22		mai/22		jun/22	
Nº Colaboradores	103		88		87	
FGTS	R\$ 18.979	R\$ 18.654	R\$ 18.654	R\$ 18.654	R\$ 19.606	R\$ 19.606
INSS	R\$ 98.109	R\$ 89.566	R\$ 89.566	R\$ 89.566	R\$ 93.675	R\$ 93.675
Folha	R\$ 284.867	R\$ 259.456	R\$ 259.456	R\$ 259.456	R\$ 271.354	R\$ 271.354
Total	R\$ 401.955	R\$ 367.676	R\$ 367.676	R\$ 367.676	R\$ 384.635	R\$ 384.635

Nota-se que desde o início da RJ o grupo vem reduzindo o número de colaboradores, estando atualmente com 87 colaboradores, perfazendo uma redução de 15%.

Número de Colaboradores



Contudo, é válido salientar que este é um movimento que tende a ser resultado da reestruturação de empresas em Recuperação Judicial, justamente para que se possa adequar custos e despesas na nova realidade de faturamento da Recuperanda.

Com relação aos encargos trabalhistas, observa-se recolhimento de FGTS no valor de R\$ 57.239, todos devidamente comprovados mediante documento de pagamento enviado a Administração Judicial. Já com relação ao INSS no valor de R\$ 281.350, esta Administração Judicial foi informada que os meses em referência encontram-se vencidos, pois fazem parte do plano de reestruturação econômico-financeira da Marenostrom e, nesse sentido, estão sendo objeto de negociações específicas.



5.0 TRIBUTOS (INSS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS)

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam à recuperação judicial, mas, mesmo assim, apresentamos um resumo da situação tributária da Recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Nessa esteira, foram identificados que os principais tributos que recaem sobre a Recuperanda (ISS, PIS e COFINS) não foram devidamente pagos nos meses de abril, maio e junho. Em conversa com a Marenostrom, obteve-se a informação de que a inadimplência se dá pelo mesmo motivo do não pagamentos do INSS, ou seja, os tributos supracitados fazem parte do plano de reestruturação econômico-financeira da empresa e, nesse sentido, estão sendo objeto de negociações específicas com a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Desta forma, estaremos acompanhando as negociações dos meses em supracitados e dos demais meses vindouros.

6.0 ENCERRAMENTO

Desde a assinatura dos termos de compromissos pelo AJ, até a data da elaboração deste relatório, tivemos reuniões com a Marenostrom, presenciais e por ligações, bem como solicitamos dados e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais estão refletidos neste relatório preliminar.

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Marenostrom e todos os envolvidos, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e de todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.



